



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 687, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 986.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar, destinado a elevação das contribuições financeiras a entidades Filantropias de Assis, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.465, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cz\$39.724,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte e quatro cruzados), destinado a ocorrer despesas com a elevação das contribuições financeiras as seguintes entidades Filantropias de Assis:

- a) - Sociedade Filantropia "Nosso Lar"..Cz\$ 3.412,00
- b) - Creche "O Pequeno Polegar".....Cz\$ 36.312,00
- TOTAL.....Cz\$ 39.724,00.

Parágrafo único - O crédito aberto pelo presente artigo fica classificado na seguinte dotação orçamentária do Município:

- 6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 6.7 Encargos Gerais do Município
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0310 Assistência Financeira
- 0312.14 Auxílios, Subvenções e Contribuições
- 3233 Contribuições Correntes.....Cz\$ 39.724,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

- 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS
- 10.11 Serviços Urbanos e Rurais
- 10 Habitação e Urbanismo



Prefeitura Municipal de Assis

336

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 687, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1 986.-

2 -

3260 Serviços Funerários

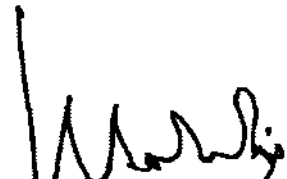
3262.05 - Ampliação e Reforma do Cemitério

3132 Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 39.724,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de dezembro de 1986.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLEDES NÓBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
30 de dezembro de 1 986.-


EUCLEDES NÓBILÉ
Diretor de Gabinete, respondendo
p/Expediente do Departº de Admi-
nistração